

PORTARIA N.º 082/2014, DE 20 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 20/02/14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei n.º 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 12/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **NEURIZETE ISIDIO TAVARES FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 17/01/2014 a 17/03/2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 (dezessete) de janeiro de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

Decreto n.º 013/2013